**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_36\_\_\_\_/ 2016.**

**REQUERENTE: VEREADOR SILVANI DE PAULA LIMA**

**REQUERIDO: SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA– SP.**

 Requeiro à Mesa, observadas as formalidades regimentais, com amparo na Lei Orgânica Municipal de Itaquaquecetuba. Solicitar informações a Vossa Excelência sobre quais as medidas adotadas pela Municipalidade, referente à prestação de serviços no Município da empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVÇOS AMBIENTAIS LTDA.** Tendo em vista as diversas reclamações de populares referente e prestação dos serviços, bem como, pelo conhecimento e reconhecimento do Alcaide, da má prestação dos serviços, conforme publicação em 08/03/16 em sua página no facebook, senão vejamos: **“ Tomei a decisão de NÃO AUTORIZAR o aumento da passagem de ônibus. Conversando com a população, uma das principais reclamações na cidade é a qualidade e a demora do ônibus das linhas municipais, Quero dizer o seguinte: ENQUANTO NÃO MELHORAR O SERVIÇO PARA A POPULAÇÃO, NÃO VOU AUTORIZAR O AUMENTO DA PASSAGEM, E VAI**

**PERMANECER EM R$ 3,50. Se a empresa quiser aumentar a passagem, terá que pedir na JUSTIÇA. EU NÃO VOU AUTORIZAR O AUMENTO DO PREÇO DA PASSAGEM. Ou melhora o serviço, ou não terá aumento!!!”** (grifo nosso). Dessa forma, requer que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, requerendo que seja enviada a esta Casa de Leis as seguintes informações:

* Quais providências foram tomadas referente a apuração da má prestação dos serviços?
* O contrato de concessão está sendo cumprido na sua integralidade, haja vista a garagem da empresa hoje está localizada na Cidade de Poá.

 Com a finalidade de instruir eventual procedimento investigatório e/ou processual.

 Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 09 de Maio de 2016.

 **SILVANI DE PAULA LIMA**

 **VEREADOR**